



Processo administrativo nº 2195/2022.

Assunto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de saúde ocupacional.

À Diretoria para análise e deliberação.

Vitória, 30 de março de 2022.

Ingrid Santos da Silva
Coordenadora Administrativa
CRESS da 17ª Região/ES



17ª Região - Espírito Santo

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

À vista dos documentos contidos no presente processo administrativo e considerando o conteúdo do parecer jurídico, fica autorizada, *ad referendum*, a contratação de empresa para **prestação de serviços de saúde ocupacional**, mediante dispensa de licitação, nos seguintes termos:

Processo: 2195/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de saúde ocupacional.

Fundamento legal: art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Lote Único (Saúde Ocupacional):

Empresa com menor preço: SO3 (SO3 Assessoria Ocupacional Ltda; CNPJ: 36.328.540/0001-46).

Favor anexar a **EMPENHO** considerando o período de abril a dezembro do ano de 2022. Sendo o valor de **R\$ 3.830,00 (três mil oitocentos e trinta reais)** a estimativa do contrato para o período de 12 meses da vigência do contrato, logo a estimativa do valor mensal é de R\$ 319,17.

Estimativa do valor anual para o **exercício de 2022** (abril a dezembro): **R\$ 3.687,50** (três mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Estimativa do valor anual para o exercício de 2023 (janeiro): R\$ 142,50 (cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

Sendo:

Itens 01 ao 06 (em 2022):

Elemento da Despesa: 6.2.2.1.1.01.04.04.010 - Serviços de Medicina do Trabalho.

Centro de Custos: 01.01.006 - Serviços Terceirizados de RH.

Valor total: **R\$ 427,50** (quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

Itens 07 ao 09 (em 2022):

Elemento da Despesa: 6.2.2.1.1.01.04.04.002 - Serviço de Assessoria e Consultoria.

Centro de Custos: 01.01.006 - Serviços Terceirizados de RH.

Valor total: **R\$ 3.260,00** (três mil e duzentos e sessenta reais).

À Diretoria para ratificação e ao Conselho Pleno para informe.

Ao setor financeiro para realização de **EMPENHO** e demais procedimentos administrativos.

Vitória, 30 de março de 2022.



Sabrina Moraes Nascimento

Presidenta do Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região

Patrícia Maria de Souza

1º Tesoureira do Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região